



ESCOLA “PROF. GUMERCINDO CORRÊA DE ALMEIDA MORAES”

ENTIDADE MANTENEDORA: FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDEC)

Av. Alcides Chacon Couto, 395 - Fone (18) 3821-9000 - Fax (18) 3821-9001 - CEP 17.900-000 - DRACENA – SP

Site: www.fundec.edu.br/anglocid



EDITAL DO VESTIBULINHO 5º ANO - 2018

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEC informa que estão abertas as inscrições para o Vestibulinho 2018 da Escola “Prof. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes”, Anglo-CID, para obtenção de bolsas de estudos para o 6º ano do Ensino Fundamental do ano de 2019.

1 - Da participação

1.2 - Poderão concorrer todos os inscritos que estiverem regularmente matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental de escola pública ou particular.

2 - Da inscrição

2.1 - O aluno deverá fazer sua inscrição no site www.fundec.edu.br/anglocid no período de **06/08/2018 a 24/08/2018**.

2.2 - Ao fazer a inscrição, o estudante automaticamente declara estar ciente deste edital.

2.3 - O aluno que não fizer a inscrição até a data estabelecida e vier fazer a prova não concorrerá à bolsa.

3 - Das provas

3.1 - O exame constará de quarenta questões objetivas baseadas no conteúdo programático do Ensino Fundamental I, sendo dez questões de Matemática (cada questão valendo 0,5 pontos), dez de Língua Portuguesa (cada questão valendo 0,5 pontos), cinco de História (cada questão valendo 0,5 pontos), cinco de Geografia (cada questão valendo 0,5 pontos), dez de Ciências (cada questão valendo 0,5 pontos).

3.2 - A prova será realizada no dia **31/08/2018**, às 14h, no Colégio Anglo-CID, situado à Av. Alcides Chacon Couto, 395, Bairro Metrópole, em Dracena-SP.

3.3 - Para realizar a prova, o candidato deverá trazer o comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

3.4 - Caso o aluno preencha erroneamente no gabarito nome, número de inscrição ou tipo de prova, seu gabarito será anulado, não concorrendo assim à premiação.

3.5 - O aluno deverá chegar ao local das provas com antecedência de meia hora para melhor conhecimento do local, assim como para a verificação da sala na qual fará a prova.

3.6 - Os portões serão fechados às **13h45min** (horário de Brasília) e não será permitida a entrada com atraso.

3.7 - A prova terá um tempo total de quatro horas de duração.

3.8 - Não será concedida a revisão de provas ou recontagem dos pontos, não cabendo recursos quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

3.9 - Ao final da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala a prova e o gabarito, não podendo levar consigo nenhum desses materiais.

4 - Do resultado

4.1 - Os resultados serão **divulgados no dia 29/09/2018 (sábado) a partir das 8h**, durante o evento COLEGO, no Ginásio de Esportes “Galenão”. **Os ganhadores terão até dia 15/10/2018** (segunda-feira) para comprovar sua situação escolar conforme os dados fornecidos no ato da inscrição.

4.2 - Caso haja empate no número total de pontos, serão usados os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota em Língua Portuguesa obtida na prova; e

II – Boletim escolar.

4.3 - Para os alunos regularmente matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental, o resultado do Vestibulinho concederá bolsa de estudo para o 6º ano do Ensino Fundamental, podendo se estender até o 9º ano do Ensino Fundamental, conforme o desempenho escolar e o comportamento/comprometimento do aluno. A porcentagem das bolsas segue abaixo relacionada e será obedecida a ordem de classificação, dividida em escola pública e particular.

Pública

1º lugar: 50%

2º lugar: 25%

Particular

1º lugar: 50%

2º lugar: 25%

4.4 - As bolsas oferecidas corresponderão apenas ao valor da mensalidade escolar, ficando excluídos os valores das apostilas e do seguro educacional.

4.5 - Não haverá acumulação de bolsas em nenhuma hipótese, tendo o responsável pelo candidato que optar, no ato da matrícula, por aquela que lhe seja mais interessante.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese o percentual acima será convertido em dinheiro para o aluno e/ou seu responsável financeiro.

A bolsa de Estudo é intransferível, não havendo possibilidade de transferência para outro membro do mesmo grupo familiar que frequente ou que venha a frequentar nossa Unidade Escolar.

5 – Das matrículas

5.1 - Os alunos classificados até o 2º lugar, conforme os critérios deste edital, deverão confirmar sua matrícula (com pagamento integral da 1ª parcela) durante o período de matrícula escolar, até dia 15/10/18, na Secretaria Geral da Fundec, das 07h30 às 12h30 e das 18h30 às 21h30.

5.2 - O aluno perderá o direito à bolsa e à vaga se não obedecido o disposto no item anterior.

6 - Dos conteúdos programáticos

6.1 – MATEMÁTICA - Numeração e Operações: Sistema de Numeração Decimal: Classes e Ordens, Composição e Decomposição; Leitura e Escrita de Numerais; Valor Relativo e Valor Absoluto; Ordem Crescente e Ordem Decrescente; Escrita Simplificada; Arredondamento de Dados; Antecessor e Sucessor. Expressões Numéricas (incluindo os parênteses); Algoritmos de adição, subtração, multiplicação

(inclui-se a multiplicação por 10, 100, 1000...) e divisão; Resolução de problemas; Frações; Números Decimais. Espaço e forma: Polígonos e Poliedros (sólidos geométricos); Segmentos Paralelos e Segmentos Perpendiculares. Tratamento da informação: Análise de gráficos e tabelas; Leitura e interpretação de gráficos de colunas, barras, curvas e setores. Grandezas e medidas: Medidas de Comprimento; Medidas de Massa; Medidas de Capacidade.

6.2 – PORTUGUÊS – Interpretação de texto, Gramática: Classes de Palavras (substantivo, adjetivo, artigo, pronome pessoal, verbo); Tempos e Modos Verbais (presente, pretérito, futuro, imperativo e indicativo); Substantivo (gênero, número, grau); Uso de adjetivo na descrição; Concordância Verbal e Nominal (masculino / feminino, singular / plural); Pontuação; Acentuação; Tonicidade das palavras; Sinônimos e Antônimos; Linguagem Formal e Coloquial; Ortografia.

6.3 – HISTÓRIA – A história do Brasil em uma linha do tempo: dos primeiros habitantes até 1850; Transformações no Brasil do Século XIX; Trabalho escravo no Brasil; O movimento republicano; A constituição de 1891; As primeiras indústrias brasileiras; Os imigrantes no Brasil; Trabalho urbano; O trabalho infantil; A democracia; A diversidade da população brasileira no século XXI.

6.4 – GEOGRAFIA – Brasil (divisa, fronteiras, unidades federativas, capitais, siglas e regiões do IBGE); A região nordeste; O rio São Francisco; Região Sudeste; Região Sul; Região Centro-Oeste Região Norte; Cartografia e Administração do Brasil (governo).

6.5 – CIÊNCIAS - O estudo do corpo humano; Hábitos alimentares; Pirâmide alimentar; História da anatomia; A pele; Sistema esquelético e sistema muscular; Sistema digestório; Sistema respiratório; Sistema circulatório; Sistema urinário; Sistema nervoso; Sistema imunológico; Fotossíntese; Solo.

7 – Das disposições finais

7.1 - Casos omissos desse regulamento serão resolvidos pela Direção e Coordenação do Colégio Anglo-CID.

7.2 - As normas deste edital entrarão em vigor na presente data.

Dracena, 01 de agosto de 2018.

Eulália Aparecida Pires de Oliveira Fava
Diretora